



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0079/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente:

Considerando o estabelecido pela Lei Municipal nº 068 de 04 de julho de 2011, que trata da Política Municipal do Idoso, Cria o Conselho Municipal do Idoso - CMI;

Considerando a necessidade de regularização e respeitadas as indicações representativas escolhidas pelas entidades e instâncias competentes para as devidas nomeações:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, desta municipalidade, constituído das seguintes representações:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Titular: Cristiane Lima dos Santos;

Suplente: Thácio Silva Cordeiro.

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria de Fátima Oliveira Dantas;

Suplente: Annany Cordeiro Costa.

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sefora Maria Porto de Souza;

Suplente: Yan Medeiros Dantas.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Paróquia Nossa Senhora da Luz (Igreja Católica)

Titular: Maria da Guia de Lima Silva;

Suplente: Benedita Zelma de Lima.

- Igreja Evangélica (Assembleia de Deus)

Titular: Nauzara Vasconcelos;

Suplente: Luciano Alves dos Santos.

● Representante do Grupo da Terceira Idade (Conviver)

Titular: Irani Macedo Pereira da Silva;

Suplente: Maria Nazaré dos Santos.

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, compreendendo 24/05/2023 a 23/05/2025.

Art. 3º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas em legislação própria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 24 de maio de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230524024951
Título	PORTARIA Nº 0079/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/05/2023 14:53
Data/hora autorização	24/05/2023 14:53
Data de circulação	25/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01680, data 25/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/05/2023 — Edição 01680. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230524024951&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 19:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230524024951**, intitulada **PORTARIA Nº 0079/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/05/2023 14:53 | **Autorização:** 24/05/2023 14:53 | **Circulação:** 25/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01680, 25/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os novos membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, com mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 24/05/2023 a 23/05/2025, conforme a Lei Municipal nº 068 de 04 de julho de 2011, que institui a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho, sendo as nomeações compostas por representações governamentais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, e não governamentais da Paróquia Nossa Senhora da Luz, Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Representante do Grupo da Terceira Idade (Conviver), com atribuições e competências previstas em legislação própria, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230524024951&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 19:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230524024951
Título	PORTARIA Nº 0079/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/05/2023 14:53
Data/hora autorização	24/05/2023 14:53
Data de circulação	25/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01680, data 25/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/05/2023 — Edição 01680. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230524024951&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 19:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230524024951**, intitulada **PORTARIA Nº 0079/2023 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/05/2023 14:53 | **Autorização:** 24/05/2023 14:53 | **Circulação:** 25/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01680, 25/05/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os novos membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, com mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 24/05/2023 a 23/05/2025, conforme a Lei Municipal nº 068 de 04 de julho de 2011, que institui a Política Municipal do Idoso e cria o Conselho, sendo as nomeações compostas por representações governamentais das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, e não governamentais da Paróquia Nossa Senhora da Luz, Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Representante do Grupo da Terceira Idade (Conviver), com atribuições e competências previstas em legislação própria, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230524024951&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 19:59